



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 693, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000648/2019-45, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula SIAPE nº 2331756, lotado (a) no (a) Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, a partir de **7.1.2019**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 95
EM 27/05/19